https://www.diariomunicip

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.len.ht/

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.359 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2023.

Autor: VER(A). GABY RONALSA

"DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO ALVORADA - AL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal do INSTITUTO ALVORADA - AL, instituição, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.038.981/0001-30, com sede na Rua Tancredo Neves, nº: 38, no bairro Cidade Universitária, com o CEP: 57.080-000, em Maceió - AL, fundado em 14 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:1E241D37

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/04/2023. Edição 6672 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

1 of 1 02/04/2024, 11:29